

COMITÊ INTERFEDERATIVO

Deliberação nº **XXX**, de /11/2018

Aprovar as recomendações contidas na Nota Técnica nº 029/2018/CTOS-CIF, bem como proceder à revisão do Escopo do Programa de Cadastro Integrado (PG-01).

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TTAC, entre União, estados de Minas Gerais e Espírito Santo, e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S.A e BHP Billiton Brasil LTDA., e

Considerando o definido nas Cláusulas 19 a 30 do TTAC, Nota Técnica nº 029/2018/CTOS-CIF, e nas atribuições deste órgão colegiado, o **CÔMITE INTERFEDERATIVO** delibera:

Deliberação do CIF:

- 1) Aprova as recomendações contidas na Nota Técnica nº 029/2018/CTOS-CIF que analisou o Escopo do Programa de Cadastro Integrado, bem como solicita sua revisão no prazo de 30 dias;
- 2) Ressalta que tal revisão não deve ser impeditiva para execução das ações urgentes e de consenso entre a CTOS e a Fundação Renova.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2018.

Suely Mara Vaz Guimarães de Araújo
Presidente do COMITÊ INTERFEDERATIVO